



RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

| | |
|-----------------|--|
| PROCESSO: | 1944231/2024 |
| PRINCIPAL: | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GENERAL CARNEIRO |
| GESTOR: | ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA |
| ASSUNTO: | APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS |
| INTERESSADO: | MÁRIO DE SOUSA PAULINO |
| RELATOR: | ISAÍAS LOPES DA CUNHA |
| EQUIPE TÉCNICA: | ZEIMAR MAIA DE ARRUDA |
| NÚMERO DA O.S. | 899/2025 |

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa n.º 16/2021, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratificam-se as informações constantes nos autos.

É o despacho.

Em Cuiabá-MT, 24 de março de 2025

JESSE MAZIERO PINHEIRO
SECRETARIO